



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Av. Juca Pinhé, 333 – Jardim. Santa Mônica – Fone(fax) (67) 3669.0000
CEP - . 79.500-000 / Paranaíba-MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

“Cria e Redenomina Cargos na Estrutura Administrativa do Previm e corrige a tabela de vencimentos de seus servidores contidos nos Anexos I, II e III e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica criado na Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, que terá atribuições, jornada de trabalho, remuneração e demais requisitos constante do Estatuto de Servidores e do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Referência	Vencimento
01	Diretor Administrativo	03	R\$ 3.000,00
01	Assessor Técnico I	02	R\$ 1.000,00
01	Assessor Técnico II	01	R\$ 650,00

Artigo 3º. A Gratificação de Representação estabelecida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007, será equivalente a tabela de referências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Av. Juca Pinhé, 333 – Jardim. Santa Mônica – Fone(fax) (67) 3669.0000
CEP - . 79.500-000 / Paranaíba-MS

dos cargos em comissão, contida no anexo IV A, instituído pela Lei Complementar 046, de 06 de abril de 2011.

ANEXO II

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Artigo 6º, LC nº 024/2007)

Denominação	Referência
Diretor Executivo	03
Diretor Financeiro	02
Diretor Secretário e de Benefícios	02

Artigo 4º. O Anexo III, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007 e suas alterações, passa a vigorar com nova redação, corrigidos os seus vencimentos:

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS

Quant.	Denominação	Ref.	Vencimento	Requisitos	Carga Horária
01	Administrador	07	R\$ 2.100,00	Curso superior em Administração, com inscrição no Conselho Regional de Administração.	08h
01	Contador	07	R\$ 2.100,00	Curso superior em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.	04h
01	Agente Administrativo	03	R\$ 900,00	Ensino Médio Completo.	08h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Av. Juca Pinhé, 333 – Jardim. Santa Mônica – Fone(fax) (67) 3669.0000
CEP - . 79.500-000 / Paranaíba-MS

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007 e demais Leis pertinentes.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 28 dias do mês de junho de 2011.



JOSE GARCIA DE FRETAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração